



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

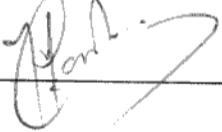
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO nº 057/15
(Projeto de Lei nº. 051/15 – GV).

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 051, de 11 de Agosto de 2015, do Poder Legislativo, que **“Cria o Programa esporte na comunidade para crianças, adolescente e jovens no Município de Formosa e Distritos do Bezerra, JK, Santa Rosa e da outras providencias”**.

Relator: Santiago Ferreiras Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Cria o programa esporte na comunidade para crianças, adolescente e jovens no Município de Formosa e distritos do Bezerra, JK, Santa Rosa e da outras providencias.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 31 de Agosto de 2015.

Presidente: _____ 

Vice-Presidente: _____ 

Relator: _____ 